



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Municipal 1673/08 que alterou as Leis 848/90 e 1231/99

Avenida Samuel Klabin, 725 - Telêmaco Borba – Paraná

**EDITAL 020/2017 – Destituição da função de Conselho Tutelar do Município de
Telêmaco Borba - PR**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Interna de Sindicância, nomeada pela Resolução nº 04/2017, vem por meio deste tornar público o presente **edital de destituição do conselheiro tutelar Sr. Sidnei Rodrigues da Silva**, sendo impossibilitado de assumir a sua função e atribuições a partir da data de publicação deste edital.

Ressaltamos ainda que este órgão de defesa de direitos da criança e do adolescente poderá novamente recorrer a lista de suplentes a vaga ao cargo de Conselheiro Tutelar em sua ordem de classificação, conforme preconiza o artigo 57 da Lei 1673/2008.

Telêmaco Borba, 30 de novembro de 2017.

Cleverton Silva dos Santos
Presidente do CMDCA/TB